



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz



Validador

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a adoção de medidas urgentes para aprimorar a infraestrutura dos pontos de ônibus situados ao longo da Avenida Monsenhor Secker, com a instalação de coberturas e assentos, visando proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente nos pontos localizados nos bairros Vila América, Vila Manduquinha e Jardim Borba Gato.



JUSTIFICATIVA:

A presente medida justifica-se pela necessidade de oferecer condições básicas de conforto e dignidade aos usuários do transporte público, que atualmente ficam expostos às intempéries climáticas devido à falta de infraestrutura adequada. A instalação de coberturas e assentos na Avenida Monsenhor Secker é essencial para garantir a segurança

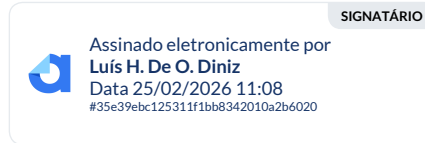




Validador

e o bem-estar da população, especialmente de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a melhoria direta na qualidade de vida dos moradores que ali frequentam.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador

